



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 74 DE 20 DE MAIO DE 2015

(DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO EMPREGADO PÚBLICO JOSÉ ROBERTO PERIN)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a conclusão do Procedimento Administrativo 02/2015 que teve como resultado a nulidade da sindicância administrativa instaurada para apurar eventual irregularidade e responsabilidade bem como fraude e lesões ao sistema de investidura nos cargos da Administração Pública, e dos Procedimentos Disciplinares Administrativos 04 e 05/2013 instaurados em desfavor dos empregados públicos José Roberto Perin, Cleiton Góes Junior e Waldecy Paiuta, cuja investidura se deu através de Concurso 01/2009 para os cargos de Supervisores.

CONSIDERANDO a decretação de nulidade do Decreto Municipal 1.828 de 22/10/2013 pelo Decreto Municipal 1.956 de 13/05/2015 que reestabeleceu os efeitos dos Concursos Públicos 01/2009 para o cargo de Médico e 02/2009 para o cargo de Supervisor.

RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR, a partir desta data, **JOSÉ ROBERTO PERIN**, portador da cédula de identidade RG nº 16.388.193-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 084 319 208 90 ao emprego de provimento efetivo de **SUPERVISOR** em razão de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 02/2015 e do determinado no Decreto 1.956 de 13/05/2015, cuja exoneração se deu através de portaria 232 de 22/10/2013,

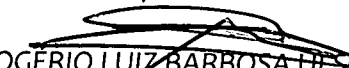
Parágrafo único - Fica revogada a portaria 232 de 22/10/2013 que exonerou o empregado ora reintegrado.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 20 de maio de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em vinte de maio do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL